



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0864/2017

A presente iniciativa parlamentar tem a finalidade de apoiar financeiramente e incentivar iniciativas voltadas para a manutenção da saúde entre os munícipes da cidade de São Paulo, especialmente para os habitantes de baixa renda e residentes em regiões do Município desprovidas de recursos e de equipamentos públicos.

Essa parcela da população, que possui pouco ou nenhum acesso aos equipamentos de saúde, assim como à informação, devido à carência de formação de base e acesso a meios de comunicação qualificados, são acometidos em maior grau por problemas de saúde variados decorrentes de maus hábitos de vida, ou de dificuldades de detectar doenças no início.

Com efeito, o tratamento de moléstias geralmente têm mais chances de sucesso quando estas são diagnosticadas precocemente, o que não ocorre quando não há informação de boa qualidade disponível.

Da mesma forma, a adoção de hábitos de vida, desde a higiene pessoal e ambiental, até a prática de atividades físicas, pode prevenir o aparecimento de uma grande variedade de moléstias, ou mitigar os efeitos de outras várias.

O investimento em ações de base, de forma localizada e constante, tem demonstrado um retorno eficaz quanto ao efeito preventivo.

Por sua vez, cada real gasto em prevenção evita gasto dez vezes maior na solução de um problema de saúde, notadamente dos problemas ligados a hábitos de vida e higiene.

A metodologia apresentada é a de engajamento da sociedade civil organizada, que possui vivência e informações que muitas vezes não estão disponíveis para os órgãos oficiais da administração pública.

Destarte, o planejamento de ações e a análise de seus resultados, por uma comissão especialmente constituída para esse fim, construirá uma boa base de informações que permitirá a melhoria da qualidade do planejamento das futuras ações governamentais.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2017, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.